

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 416/2018**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder, mensalmente, auxílio financeiro aos servidores públicos municipais aposentados, para aquisição de medicamentos, correspondendo a 75% do valor do menor salário mínimo estadual de São Paulo.

Segundo a justificativa, é corriqueiro que o momento das aposentadorias correspondam também às épocas de cuidados com saúde e do surgimento e aprofundamento das patologias, que implicam em significativos aumentos de gastos dos servidores públicos com saúde. Dessa forma o presente Projeto de Lei visa implementar legislação que minimize o custeio de medicamentos pelos Servidores aposentados, garantindo-lhes um pouco de dignidade após dezenas de anos dedicados ao serviço público municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart

Ver^a. Soninha Francine